

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA - IPML -

PORTARIA IPML nº 005/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência

Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal

nº 1049/2021 e conforme despacho do Tribunal de Contas do Estado da

Paraíba em processo TC 20965/21

RESOLVE retificar a Portaria 046/2013 que passa a

ter a seguinte redação: com base no artigo 6°, Incisos I, II, III e IV da Emenda

Constitucional 41/2003 conceder Aposentadoria Voluntária com proventos

integrais a JOSEFA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula

2231, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 21 de fevereiro de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA Diretora Presidente do IPML